



Estado de Mato Grosso

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024

GABINETE DO PREFEITO

Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

**MATÉRIA EM REGIME DE
URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**

Data 19/02/24

Rogério R. dos Santos

Visto
Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021

**Matéria Aprovada por
Unanimidade dos Presentes**

Data 19/02/24

Rogério R. dos Santos

Visto
Rogério R. dos Santos
Diretor Legislativo
Port.: 206/2021

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010/2024
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”**

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES, PREFEITO
MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE/MT, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS EM LEI;**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Anual do Município de Guarantã do Norte, a favor da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte, no exercício Financeiro de 2024, Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 505,58 (Quinhentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**, destinados a seguinte rubrica:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO**

Projeto/Atividade: 10011 – Construção e Reformas de Quadras, Ginásios e Campos Desportivos
04.007.27.812.0012.10011.3330

Transferências a Estados e ao Distrito Federal

R\$ 505,58

Fonte: Superávit de Exercício Anterior na Fonte Transferências de Convênios dos Estados
(701) Conta bancária 31.446-3 Convênio 2152/2021

ARTIGO 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados os recursos definidos pelo Art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º, da Lei Federal nº 4.320/64, os provenientes de superávit financeiro do exercício financeiro de 2023, incluindo Ações dos Programas instituídos no PPA (2022/2025), LDO (2024) e LOA (2024), para suprir as despesas instituídas na presente Lei.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2024.

ERICO STEVAN
GONCALVES:0039
4479955

Assinado de forma digital por
ERICO STEVAN
GONCALVES:00394479955
Dados: 2024.02.15 16:47:22
-04'00'

**ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL**



Estado de Mato Grosso
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ DO NORTE
GOVERNO MUNICIPAL 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO
Rua das Oliveiras, 135 – CPAG – B. Jardim Vitória

Guarantã do Norte/MT, 15 de fevereiro de 2024.

MENSAGEM DO PL nº 010/2024

REFERENTE: PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 010/2024

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

O pedido em epígrafe objetiva autorização Legislativa para proceder à abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 505,58 (Quinhentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos), para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

O projeto de lei se faz necessária para devolução de recursos e finalizar a prestação de contas do **Convênio nº 2152/2021 “Construção de Campo de Futebol Society no canteiro central da Avenida Guarantã, Coordenadas Lat: 09°56’43.96.”S Long: 54°54’34.25.”O**, numa dimensão total de 1.356,59 m², no **Município de Guarantã do Norte-MT**”, firmado entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística- SINFRA e o município de Guarantã do Norte/MT.

Diante disso, apresentamos este Projeto de Lei para aprovação, antecipando nossos agradecimentos pelo voto favorável dos Nobres Edis, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,
ERICO STEVAN
GONCALVES:0039447
9955

Assinado de forma digital por
ERICO STEVAN
GONCALVES:00394479955
Dados: 2024.02.15 16:47:44 -04'00'

ÉRICO STEVAN GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	2ª	Data	19 fevereiro de 2024	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propositura	ATA	PLC	PLM 010/2024	PLL
	PLCL	PDL	Indicação	
	Outros:			

APROVADA	REPROVADA	BAIXADO COMISSÃO	PEDIDO DE VISTAS
X			

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	David Marques Silva	S
3	Demilson Camargo Martins	S
4	José Ferreira de França	S
5	Sandra Martins	S
6	Silvio Dutra da Silva	S
7	Valcimar José Fuzinato	P
8	Valter Neves de Moura	S
9	Zilmar Assis de Lima	A

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não


Secretário "AD HOC"